



MUNICÍPIO DE PENAMACOR

AVISO

Aprovação dos “Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana” – (PERU) das Áreas de Reabilitação Urbana das Freguesias de Bemposta, Benquerença e Penamacor

António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor torna público em cumprimento com o disposto no artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, (RJRU), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 191º e n.º 1 do artigo 90º do RJGT do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT), na sua atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio; que a Câmara Municipal de Penamacor, na sua reunião pública de 25 de julho de 2018, deliberou aprovar e submeter a versão final das propostas dos Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana, (PERU) para as freguesias de Bemposta, Benquerença e Penamacor, a aprovação da Assembleia Municipal.

A elaboração destes Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana, (PERU), elaborados para as freguesias de Bemposta, Benquerença e Penamacor, decorreu em conformidade com o estabelecido pelos “RJRU” e “RJGT” nos termos acima referidos; tendo sido cumpridas todas as formalidades legais, nomeadamente quanto à sua discussão pública, que decorreu no período de 20 dias úteis – do dia 4 de junho ao dia 30 de junho de 2018 – conforme consta dos aviso n.º 7134/2018, 7135/2018 e 7133/2018; publicados na 2ª série do Diário da República n.º 101, de 25 de maio.

Mais torna público que, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do RJGT, a Assembleia Municipal de Penamacor, em sessão extraordinária de 30 de julho de 2018, deliberou aprovar, por unanimidade, as versões finais dos Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana, (PERU) das freguesias referidas.

Assim, de acordo com a relação estabelecida entre os regimes jurídicos acima citados, tomando as necessárias adaptações, publicou-se, na 2.ª série do Diário da República, a deliberação da Assembleia Municipal que aprovou os Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana, (PERU) das freguesias de Bemposta, Benquerença e Penamacor.

Informa -se ainda que, nos termos do n.º 1 do artigo 5º, conjugado com o n.º 4 alínea f) do artigo 191º e com o n.º 2 do artigo 192º do RJGT; o presente aviso é desta forma divulgado através da comunicação social, encontrando-se igualmente disponível para consulta no sítio da internet do Município de Penamacor, (<http://www.cm-penamacor.pt>).

Os Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana, (PERU) das freguesias de Bemposta Benquerença e Penamacor entram em vigor no dia útil a seguir à sua publicação em Diário da República.

Paços do Município de Penamacor, 31 de julho de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Luís Beites Soares.